

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 15, DE 13.08.2010**

**PORTARIAS:**

**Nº 552, de 02.08.10 – Art. 1º Designa ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, Assessor da Vice-Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1729195; HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR, Administrador, Matrícula SIAPE nº 387409; JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Assessor da Reitoria, matrícula SIAPE nº 398342; e SABRINA SALUSTIANO DA SILVA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1609180, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas, a partir de 30.7.10, as Portarias nºs 142, de 09.03.09, 658, de 25.08.09, 735, de 29.09.09, e 104, de 12.02.10.**

**Nº 553, de 02.08.10 – Art. 1º Dispensa PAULO ROBERTO NASCIMENTO, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1099620, como Pregoeiro Oficial desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada, a partir de 30.07.10, a Portaria nº 416, de 03.06.09.**

**Nº 554, de 03.08.10 – Nomeia DANIELE BAPTISTA MARTINS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1669326, CPF nº 095.130.157-85, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Normas e Benefícios, da Divisão de Legislação e Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19/07/2010.**

**Nº 555, de 03.08.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 485, de 16 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, que trata da alteração da proporcionalidade de 26/30 para 27/30 da aposentadoria da servidora VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, onde se lê: matrícula 398366, leia-se matrícula 398336. (Processo nº 23102001572/98-96).**

**Nº 556, de 03.08.10 – Designa CRISTIANE CORRÊA BATISTA SANTOS, Professora Adjunta, nível 1, matrícula SIAPE nº 1712128, CPF nº 014.213.307-84, para substituir o Diretor da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e**

**Políticas desta Universidade, Professor Fernando Daniel Quintana, por motivo de férias, no período de 15.07.10 a 31.07.10.**

**Nº 557, de 03.08.10 – Designa RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1514584, para substituir a Chefe “*pro tempore*” do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professora Valéria Cristina Lopes Wilke, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 558, de 03.08.10 – Conceder ao servidor PAULO DA COSTA FARIAS, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação I, padrão de Vencimento 14, Matrícula SIAPE nº 398319, lotado na Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Licença com remuneração, para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 08.07.2010, de acordo com Art. 20, § 4º e 5º, Arts. 41; 81, inciso IV; 82; 86 e 103, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, alterada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97. (23102001493/2010-32).**

**Nº 559, de 04.08.10 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, Professor Associado, nível 2, matrícula SIAPE nº 1266608, CPF nº 820.124.747-72, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31.07.2010.**

**Nº 560, de 05.08.10 – Art. 1º Nomeia LEONARDO LUIZ ALENCASTRO ROCHA, Professor Auxiliar, nível 3, matrícula SIAPE nº 1177090, CPF nº 016.706.857-13, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01.08.2010.**

**Nº 561, de 05.08.10 – Dispensa, a pedido, ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Associado, nível 1, como Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância desta Universidade.**

**Nº 562, de 05.08.10 – Designa LEILA LOPES DE MEDEIROS, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 1493180, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância desta Universidade.**

**Nº 563, de 05.08.10 – Art. 1º Designa MARCIO DA COSTA BERBAT, Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 1354920, como substituto da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância desta Universidade, Professora Leila Lopes de Medeiros, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 564, de 05.08.10 – Designa MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Bibliotecária-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1654103, CPF nº 056.261.467-25, para substituir a Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário, da Biblioteca Central desta Universidade, Ana Carolina Costa de Carvalho, por motivo de férias, no período de 02/08/10 a 21/08/10.**

**Nº 565, de 05.08.10 – Designa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Associado, nível 1, como Coordenador Geral, ANTONIA BARBOSA PÍNCANO, Professora Adjunta, nível 4, como Coordenadora Adjunta Pedagógica, e JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Professora Adjunta, nível 4, como Coordenadora Adjunta Administrativa, para comporem o Conselho Gestor do Curso de Pedagogia a Distância do Convênio UNIRIO / Universidade Pedagógica / Moçambique.**

**Nº 566, de 05.08.10 – Designa MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, Técnica em Assuntos Educacionais, NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, Professora Adjunta, nível 4, e CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Professora Adjunta, nível 1, para comporem a Comissão do Edital de Seleção – Mestrado – 2011, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.**

**Nº 567, de 05.08.10 – Designa FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1668975, CPF nº 119.851.127-36, para substituir a**

**Secretária de Ensino, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Odilma de Almeida Chagas, por motivo de férias, no período de 01.08.10 a 30.08.10.**

**Nº 568, de 06.08.10 – Art. 1º Designa CLARA WEILER, Contadora, matrícula SIAPE nº 0398007; ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397872; e EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, matrícula SIAPE nº 0398636, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de ultimar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 199 A, de 28.03.2010, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31.03.2010, prorrogada pela Portaria nº 360 A, de 27.05.2010, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31.05.2010, em atendimento aos pronunciamentos da Procuradoria Federal-UNIRIO (Nota PF-UNIRIO/AGU/PGF/FJF nº 118/10 e Despacho PF-UNIRIO/AGU/PGF/FJF nº 60/2010, folhas 219 a 222 do processo em referência). Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102000731/2008-78).**

**Nº 569, de 06.08.10 – Retifica a Portaria nº 374, de 28.05.10, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, Edição 112, de 15.06.10, pág. 26, onde se lê: “WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 6397747, CPF nº 386976707-30” leia-se “WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Professor Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº 0397747, CPF nº 386.976.707-30”.**

**Nº 570, de 06.08.10 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a JOSÉ CARLOS MARTINS DE MELLO, matrícula SIAPE nº 397944, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102001315/2010-01)**

**Nº 571, de 06.08.10 – Art. 1º - Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 327, de 08 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2007, que trata da aposentadoria compulsória de ANCHIZES DO EGITO LOPES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 397727, ocupante do cargo de Professor Adjunto. Onde se lê: com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.( Processo nº 23102001846/2007-07).**

**Nº 572, de 06.08.10 – Art. 1º Inclui na Portaria nº 405, de 13 de outubro de 2004, publicada no D.O.U. de 21 de outubro de 2004, que trata da aposentadoria por invalidez de CRISTIANA COELI DA SILVEIRA GOLDIE, matrícula SIAPE nº 348008, ocupante do cargo de Jornalista, o fundamento legal do artigo 1º da lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº 23077007579/2004-85).**

**Nº 573, de 06.08.10 – Art. 1º Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 059, de 01 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2005, que trata da aposentadoria compulsória de GABRIELA LOWY, matrícula SIAPE nº 398687, ocupante do cargo de Professor Adjunto. Onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 23102002603/2004-35).**

**Nº 574, de 06.08.10 – Art. 1º Inclui na Portaria nº 180, de 14 de março de 1994, publicada no D.O.U. de 30 de março de 1994, que trata da aposentadoria voluntária de RAIMUNDO MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398624, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o fundamento legal do artigo 193 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23102000478/94-69).**

**Nº 575, de 06.08.10 – Art. 1º Inclui na Portaria nº 068, de 31 de março de 2008, publicada no D.O.U. de 02 de abril de 2008, que trata da aposentadoria voluntária de KANEJI SHIRATORI, matrícula SIAPE nº 348008, ocupante do cargo de Professor Associado, a vantagem de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23102000305/2008-34).**

**Nº 576, de 06.08.10 – Art. 1º Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 021, de 20 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2008, que trata da aposentadoria voluntária de EUCLYDES GUIMARÃES NETO, matrícula SIAPE nº 397273, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para considerar somente o fundamento legal do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e incluir a vantagem pessoal de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23102002360/2007-88).**

**Nº 577, de 06.08.10 – Art. 1º Inclui na Portaria nº 421, de 05 de novembro de 2008, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2008, que trata da aposentadoria voluntária de EROTILDES DE LIMA MATTOS, matrícula SIAPE nº 398663, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, a vantagem de que trata o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23102001303/2008-62).**

**Nº 578, de 06.08.10 – Art. 1º Inclui na Portaria nº 133, de 15 de março de 1996, publicada no D.O.U. de 29 de março de 1996, que trata da aposentadoria voluntária de LEDA CARNEIRO ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398673, ocupante do cargo de Professor Assistente, o fundamento legal do artigo 8º da Lei nº 8.911/94. (Processo nº 23102000308/96-09).**

**Nº 579, de 06.08.10 – Art. 1º Altera a Portaria nº 50, de 22.01.1999, publicada no D.O.U. de 27.01.1999, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 26/30 à servidora AIDIL SUCUPIRA DE ALMEIDA, matrícula 397553, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, atualmente C I 12, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, passando a mesma para a proporcionalidade de 28/30 e permanecendo o fundamento legal da letra “c”, do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Os efeitos**

desta portaria retroagem a 21.05.2007. (Processo nº 23102001452/98-34).

Nº 580, de 06.08.10 – Art. 1º Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 440, de 09 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2005, que trata da aposentadoria compulsória de FRANCISCO DE SOUZA NEIVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 397739, ocupante do cargo de Motorista. Onde se lê: com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005. (Processo nº 23102001612/2005-90).

Nº 581, de 06.08.10 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a RICARDO MARQUES DIAS, matrícula SIAPE nº 398087, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102001291/2010-90.)

Nº 582, de 06.08.10 – Art. 1º Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 398, de 08 de agosto de 2005, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2005, que trata da aposentadoria de EUNICE GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397395, ocupante do cargo de Copeiro – Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Onde se lê: aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, leia-se: aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 23102001419/2005-59).

**Nº 583, de 06.08.10 – Art. 1º Retifica, em parte, o art. 1º, da Portaria nº 540, de 23 de dezembro de 2005, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2005, que trata da aposentadoria de ESTER RAMOS DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 397165, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Onde se lê: aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, leia-se: aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 23102002937/2005-90).**

**Nº 584, de 06.08.10 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ADILCÉA MARTINS MALICIA, matrícula SIAPE nº 398190, ocupante do cargo de Operador de máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102001259/2010-05).**

**Nº 585, de 06.08.10 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 510, de 03 de julho de 1995, publicada no D.O.U. de 11 de julho de 1995, que trata da aposentadoria de ALVACIR FERNANDES GARCIA, matrícula SIAPE nº 397214, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Onde se lê: benefício do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: benefício do inciso II, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102006241/95-63).**

**Nº 586, de 06.08.10 – Art. 1º Designa ANDRÉ SOARES TIGRE, Professor Assistente, nível 01, matrícula SIAPE nº 1217948; ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Professor Titular, nível 01, matrícula SIAPE nº 6398867; e EDUARDO DE SOUZA DUARTE, Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098023, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos**



relatados no Processo nº 23102001380/2010-37. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento administrativo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 587, de 09.08.10 – Nomeia JORGE BAPTISTA SOARES, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397772, CPF nº 405.032.677-91, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 588, de 10.08.10 – Inclui ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Professor Adjunto, nível 1, Matrícula SIAPE nº 1083128, no Comitê de Ética em Pesquisa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituído pela Portaria nº 346, de 06.12.2007, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15.12.2007.

Nº 589, de 10.08.10 – Retifica a Portaria nº 550, de 29.07.10, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 02, página 22, de 03.08.10, onde se lê: “cumulativamente com a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas” leia-se “cumulativamente com a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas”.

Nº 590, de 13.08.10 – Art. 1º Dispensa NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Professora Adjunta, nível 04, matrícula SIAPE nº 0398563, CPF nº 359.023.457-15, do cargo de direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.08.2010.

Nº 591, de 13.08.10 – Art. 1º Dispensa MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398458, de substituir a Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, Professora Nilci da Silva Guimarães, em seus impedimentos legais e/ou

eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.08.2010.

Nº 592, de 13.08.10 – Art. 1º Nomeia MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398458, CPF nº 105.208.137-15, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04.08.2010.

Nº 593, de 13.08.10 – Art. 1º Dispensa MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0398458, de substituir a Pró-Reitora de Graduação desta Universidade, Professora Nilci da Silva Guimarães, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14.07.2010.

Nº 594, de 13.08.10 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 450, de 05.07.2010, publicada no Boletim Interno nº 13, de 15.07.2010, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102000589/2009-40.

Nº 595, de 13.08.10 – Anula a Portaria sem número, publicada na Seção 2, Página 32, do Diário Oficial da União nº 137, de 20.07.2010, que tem por objeto nomear DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA, Pedagoga, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1751939, CPF nº 112.084.237-97, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Histórico Escolar, da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

\*

#### ***DESPACHO DO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA***

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da

competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta RENATA MENDES ARAÚJO, lotada no Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, no período de 11 a 15 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar da “16th Americas Conference on Information Systems – AMCIS 2010” a realizar-se em Lima – Peru. (Processo nº 23102400054/2010-09).

\*

### ***DESPACHOS DA REITORA***

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto RAFAEL FORTES SOARES, no período de 21 a 25 de setembro do corrente, para participar do X Congresso da Asociación Latinoamericana de los Investigadores de La Comunicación (ALAIIC), apresentando o trabalho “Localismo e desbravamento do Brasil: duas dimensões do espaço na cobertura jornalística de esportes radicais”, a realizar-se em Bogotá – Colômbia. (Processo nº 23102100762/2010-42).

\*

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, autoriza:

O afastamento parcial da Professora LISETE QUELHA DE SOUZA, no período de 01 de março a 30 de novembro de 2010, para realizar o Curso de Doutorado em Memória Social na UNIRIO. (Processo nº 23102301241/2009-77).

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

**Nº 266 , de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 3, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 2168608, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100147/2010-36).**

**Nº 267, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, CÉSAR SABINO, matrícula nº 1670110, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600077/2010-11).**

**Nº 268, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10.10.05 a 09.10.07, ao Professor Assistente nível 1, BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1187408, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300875/2009-02).**

**Nº 269, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.08 a 31.03.10, à Professora Adjunta nível 3, MORGANNA CARMEN DINIZ, matrícula SIAPE nº 1449131 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400024/2010-00).**

**Nº 270, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.05.08 a 18.05.10, ao Professor Adjunto nível 1, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1224358 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300196/2010-77).**

**Nº 271, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 25.06.07 a 24.06.09, à Professora Adjunta nível 3, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, matrícula SIAPE nº 1213656 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101057/2009-29).**

**Nº 272, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.10.06 a 10.10.08, ao Professor Adjunto nível 1, MARIANO GOMES PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1552823 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400023/2010-58).**

**Nº 273, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18.04.06 a 17.04.08, à Professora Adjunta nível 1, ANA LÚCIA SIAINES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1528714 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101056/2009-84).**

**Nº 274, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.01.08 a 20.01.10, à Professora Adjunta nível 1, ROSE COPELMAN KLIGERMAN, matrícula SIAPE nº 398809 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300454/2010-15).**

**Nº 275, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 28.11.06 a 27.11.08, ao Professor Adjunto nível 1, JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, matrícula SIAPE nº 1467170 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300156/2010-25).**

**Nº 276, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.01.08 a 29.01.10, à Professora Adjunta nível 2, TÂNIA ALICE CAPLAIN FEIX, matrícula SIAPE nº 1518618 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200166/2010-61).**

**Nº 277, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.09.07 a 15.09.09, à Professora Adjunta nível 3, FLÁVIA MARIA SANTORO, matrícula SIAPE nº 1425387 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400021/2010-69).**

**Nº 278, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 26.12.03 a 25.12.05, à Professora Adjunta nível 1, ADRIANA DA COSTA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1076626 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300401/2010-02).**

**Nº 279, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a RUBENS LEITE JUNIOR, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 398062, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87: a) De 01.10.95 a 30.09.97, do nível 1 para o nível 2 da mesma classe; b) De 01.10.97 a 30.09.99, do nível 2 para o nível 3 da mesma classe; c) De 01.10.99 a 30.09.01, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300369/2010-57).**

**Nº 280, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 1, WALTER DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1334016, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600177/2010-48).**

**Nº 281, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1024831, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101950/2009-58).**

**Nº 282, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, CARLOS MAGNO DE MARCE**

**RODRIGUES BARROS, matrícula nº 1685648, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso I, artigo 14, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102301025/2009-21).**

**Nº 283, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 1, LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 1413765, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101761/2009-81).**

**Nº 284, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 1, MARÍLIA AMARAL MENDES ALVES, matrícula nº 224927, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100375/2010-06).**

**Nº 285, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 1, LAFFAYETE DE SOUZA ALVAREZ JUNIOR, matrícula nº 1461519, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101949/2009-20).**

**Nº 286, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, matrícula nº 1315511, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101213/2009-51).**

**Nº 287, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, DORIS ROLLEMBERG CRUZ, matrícula nº 2168157, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do**



**Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200215/2009-22).**

**Nº 288, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 1, MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1550531, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100079/2010-05).**

**Nº 289, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 1, ALEX GOMES GUIZALBERTH, matrícula nº 1739992, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100376/2010-50).**

**Nº 290, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, CELSO JOSÉ DE CAMPOS, matrícula nº 1696024, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101214/2009-04).**

**Nº 291, de 02.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 1, PRISCILA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1670065, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100891/2009-05).**

**Nº 292, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 04.10.06 a 03.10.08, ao Professor Adjunto nível 2, JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2203776 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos**

financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300352/2010-08).

Nº 293, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.11.06 a 31.10.08, ao Professor Assistente nível 1, EDUAURDO DA SILVA ALENTEJO, matrícula SIAPE nº 1554698 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100452/2010-28).

Nº 294, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a MARIA HELENA DE ARAÚJO MELO, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 398316, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87: a) De 26.03.98 a 25.03.00, do nível 1 para o nível 2 da mesma classe; b) De 26.03.00 a 25.03.02, do nível 2 para o nível 3 da mesma classe; c) De 26.03.02 a 25.03.04, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300370/2010-81).

Nº 295, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a ANA CELESTE INDOLFO, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 161468, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87: a) De 20.05.03 a 19.05.05, do nível 1 para o nível 2 da mesma classe; b) De 20.05.05 a 19.05.07, do nível 2 para o nível 3 da mesma classe; c) De 20.05.07 a 19.05.09, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100512/2010-02).

Nº 296, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 20.04.08 a

**19.04.10, ao Professor Adjunto nível 2, FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1351784 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100412/2010-86).**

**Nº 297, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 20.11.06 a 19.11.08, ao Professor Adjunto nível 2, TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 374786 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300368/2010-02).**

**Nº 298, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 15.09.06 a 14.09.08, ao Professor Adjunto nível 2, IVAN COELHO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1122061 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101059/2009-18).**

**Nº 299, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.03.08 a 29.03.10, à Professora Adjunta nível 2, MÔNICA CERBELLA FREIRE MANDARINO, matrícula SIAPE nº 1227761 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100456/2010-06).**

**Nº 300, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.11.06 a 31.10.08, ao Professor Assistente nível 1, ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2344527 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102600257/2009-60).**

**Nº 301, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.01.07 a 18.01.09, à Professora Adjunta nível 1, HELENA CUNHA DE UZEDA, matrícula SIAPE nº 1554831 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101060/2009-42).**

**Nº 302, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.03.08 a 28.02.10, à Professora Adjunta nível 3, MARIA ELENA VIANA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1443852 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100455/2010-61).**

**Nº 303, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06.10.07 a 05.10.09, ao Professor Adjunto nível 3, JOSÉ DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE nº 398804 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200164/2010-72).**

**Nº 304, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 23.03.08 a 22.03.10, à Professora Assistente nível 3, MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1224448 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200188/2010-21).**

**Nº 305, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.08 a 31.03.10, ao Professor Adjunto nível 3, MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1449157 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400022/2010-03).**

**Nº 306, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.10.93 a 30.09.95, ao Professor Assistente nível 4, JOSÉ CARLOS PERRI VIDAL ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 398066 para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 02.06.2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300371/2010-26).**

**Nº 307, de 02.08.10 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, AGRIPA FARIA ALEXANDRE, matrícula nº 1352171, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 09.04.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100411/2010-31).**

**Nº 308, de 09.08.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 232, de 29.06.10, que trata de concessão do Incentivo à Qualificação da servidora ELAINE DA COSTA GUIMARÃES, matrícula 1440647. Onde se lê: “...Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I e padrão de Vencimento 04...”. Leia-se: Nível de Classificação E, Classe de Capacitação II e Padrão de Vencimento 04. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16.06.2010. (Processo nº 23102001182/2010-73).**

**Nº 309, de 09.08.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 257, de 29.07.10, que trata da Progressão por Capacitação Profissional da servidora VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARIUS, matrícula 1364028. Onde se lê: “...Padrão de Vencimento 04...”. Leia-se: Padrão de Vencimento 05. (Processo nº 23102001033/2009-70).**

**Nº 310, de 09.08.10 – Retifica, em parte, a Portaria nº 149, de 18.05.10, que trata da concessão do adicional de insalubridade do servidor PAULO SERGIO MARCELLINI, matrícula 1334020. Onde se lê: Conceder, a contar de 01.12.09, leia-se: Conceder, a contar de 15.04.10. (Processo nº 23102000909/2010-03).**

**Nº 311, de 11.08.10 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, matrícula nº 1670190, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.06.10, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101058/2009-73).**

**Nº 312, de 11.08.10 – Torna sem efeito a Portaria nº 374, de 13.10.09, que trata da concessão da Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARIO VICENTE GIORDANO, matrícula 2298419. (Processo nº 23102001538/2009-35).**

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

**Nº 146, de 06.08.10 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associado ANA LÚCIA DE BRITO RODRIGUES, no período de 03 a 07 de julho do corrente, para participar do III Encontro de Patologia Investigativa e XIII jornada do hospital A. C. Camargo, em São Paulo - SP, conforme Processo 23102300683/2010-32. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 147, de 12.08.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente GUSTAVO SILVA SALDANHA, no período de 14 a 15 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar do “Curso de Especialização em Organização da Informação e do Conhecimento”, na Faculdade Tereza D’Ávila (FATEA), a realizar-se em Lorena-SP, conforme Processo 23102100774/2010-77.**

**Nº 148, de 12.08.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente GUSTAVO SILVA SALDANHA, no período de 21 a 22 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar do “Curso de Especialização em Organização da Informação e do Conhecimento”, na Faculdade Tereza D’Ávila (FATEA), a realizar-se em Lorena-SP, conforme Processo 23102100775/2010-11.**

**Nº 149, de 12.08.10 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, no período de 24 a 27 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar da Conferência Internacional CONFENIS “*International Conference on Research and Practical Issues of Enterprise Information Systems*”, a realizar-se em Natal-RN, conforme Processo 23102001598/2010-91.**

## **ATO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA:**

**Nº 03, de 05.08.10 – Art. 1º Designa a servidora SOLANGE MOTTA, matrícula SIAPE nº 397802, Bibliotecária - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, para atuar como gestora do Termo de Contrato nº 21/2010, de 15 de julho de 2010, publicado no DOU nº 139, Seção 3, página 47, de 22 de julho de 2010, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA, objeto do processo nº 23102.000.634/2008-85. Art. 2º A gestão do Contrato será exercida na forma do disposto no art. 67 e seus respectivos §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**